

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 552/2018- DIF/DRH/DGPC Belém, 12 de Junho de 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **MARLENE MONTEIRO BATISTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **70378/1** no dia **18.09.2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/402785**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **MARLENE MONTEIRO BATISTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **70378/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **01 DE JUNHO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **34** (Trinta e Quatro) anos, **01** (Um) mês e **09** (Nove) dias, tanto para **tempo de contribuição**.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 333233

PORTARIA Nº 448/2018- DIF/DRH/DGPC Belém, 04 de Junho de 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **WANDA MARIA FONSECA DA COSTA, AUXILIAR TECNICO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5158338/1** no dia **19.01.2018**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2018/27069**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **WANDA MARIA FONSECA DA COSTA, AUXILIAR TECNICO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5158338/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **01 DE JUNHO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **27** (Vinte e Sete) anos, **08** (Oito) meses e **08** (Oito) dias, tanto para **tempo de contribuição** quanto para o **estritamente policial**.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 333235

PORTARIA Nº 447/2018- DIF/DRH/DGPC Belém, 04 de Junho de 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **SANDRA MARIA DIAS MAIA OLIVEIRA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5463041/1** no dia **26.06.2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/273799**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **SANDRA MARIA DIAS MAIA OLIVEIRA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5463041/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem

comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **01 DE JUNHO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **26** (Vinte e Seis) anos e **16** (Dezesseis) dias de **tempo de contribuição**, sendo **25** (Vinte e Cinco) anos e **05** (cinco) dias de tempo de serviço **estritamente policial**.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 333236

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2018/96085**PREGÃO Nº. 008/2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.592, de 06 de abril de 2018, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 008/2018, cujo objeto era aquisição de Materiais de Perícia e Datiloscopia para o almoxarifado da Diretoria de Administração da Polícia Civil do Pará, exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, às empresas abaixo especificadas:

ITEM 001: JMFCOMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;

CNPJ. 11.036.136/0001-78;

End: Tv. Lomas Valentinas, nº. 2625, sala 301, bairro do Marco, município Belém/PA;

Tel. (91) 3072-5775/98109-4821;

CEP: 66.093-677 E-mail: jmfcomerciome@gmail.com

Item 001 – R\$4.764,00 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais).

ITEM 002: WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI;

CNPJ. 02.784.924/0001-51;

End. Av. Circular, nº. 1192, Qd. 26, Lt. 6E, loja 80, ed. Comercial Shopping 1000, Setor Pedro Ludovico, município de Goiânia/GO;

Tel. (62) 3932-4702

CEP. 74.823-020 E-mail: contato@wtcomercial.com.br

Item 002 – R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

ITENS 003 e 004: ALPHA SERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

CNPJ. 02.241.899/0001-60;

End. Rua Prof. Antônio Austregésilo, nº. 99, bairro Jardim Boa Esperança, município de São Paulo/SP;

Tel. (11) 5891-2161

CEP. 05.867-000 E-mail: alpha_vendas@terra.com.br

Item 003 – R\$525,00 (quinhentos e vinte cinco reais);

Item 004 – R\$1.189,50 (hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Valor Total R\$1.714,50 (hum mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Belém, 04 de julho de 2018

Del. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 333488

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 052/2018- PCE/ PMP/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, CNPJ nº 22.981.427/0001-50 - **OBJETO:** Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Pacajá/PA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO:** Belém-PA. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **ORDENADOR:** Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. **PREFEITURA:** Francisco Rodrigues de Oliveira-Prefeito Municipal de Pacajá/PA.

INTERVENIENTE: Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Av. João Miranda dos Santos s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.485-000, Pacajá/PA. **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 053/2018- PCE/ PMA/SEGUP**

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Almeirim/PA, CNPJ nº 05.139.464/0001-05 - **OBJETO:** Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal)

no município de Almeirim/PA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO:** Belém-PA. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **ORDENADOR:** Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. **PREFEITURA:** Adriane Tavares Bentes-Prefeita Municipal de Almeirim/PA. **INTERVENIENTE:** Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Rod. Almeirim Panaica nº 510, Bairro: Centro, CEP: 68.230-000, Almeirim/PA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 054/2018- PCE/ PMBJT/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins /PA, CNPJ nº 22.938.757/0001-63 - **OBJETO:** Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Bom Jesus do Tocantins/PA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO:** Belém-PA. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **ORDENADOR:** Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. **PREFEITURA:** João da Cunha Rocha-Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. **INTERVENIENTE:** Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Av. Jarbas Passarinho s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.525-000, Bom Jesus do Tocantins/PA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 055/2018- PCE/ PMO/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, CNPJ nº 05.131.180/0001-64 - **OBJETO:** Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Óbidos/PA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO:** Belém-PA. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **ORDENADOR:** Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. **PREFEITURA:** Francisco José Alfaia de Barros-Prefeito Municipal de Óbidos/PA. **INTERVENIENTE:** Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Rua Deputado Raimundo Chaves nº 338, Bairro: Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 056/2018- PCE/ PMS/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA, CNPJ nº 01.617.317/0001-34 - **OBJETO:** Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Sapucaia/PA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO:** Belém-PA. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **ORDENADOR:** Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. **PREFEITURA:** Marcos Venícios Gomes-Prefeito Municipal de Sapucaia/PA. **INTERVENIENTE:** Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Rua Dália nº 77, Bairro: Centro, CEP: 68.548-000, Sapucaia/PA. **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 057/2018- PCE/ PMBGA/SEGUP**

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, CNPJ nº 22.938.773/0001-56 - **OBJETO:** Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Brejo Grande do Araguaia/PA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. **FORO:** Belém-PA. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **ORDENADOR:** Claudio Galeno de Miranda Soares Filho-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. **PREFEITURA:** Marcos Dias dos Nascimento-Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA. **INTERVENIENTE:** Luiz Fernandes Rocha-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e, Av. Treze de Maio s/nº Bairro: Centro, Brejo Grande do Araguaia, CEP: 68.521-000, Brejo Grande do Araguaia/PA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 058/2018- PCE/ PMA/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Anapu/PA,